LEI Nº 785, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Denomina a via pública do Bairro Planalto Horizonte do distrito Sede que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua FRANCISCO PALMEIRA DA SILVA a artéria que nasce na Rua Luís Inácio de Sousa, no sentido LESTE/OESTE, em toda a sua extensão, no distrito Sede, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2010.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte